

PORTARIA COREN-PE Nº 0343/2022

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 0078/2021
recompondo a Câmara Técnica de Saúde da Mulher*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Despacho nº 1399/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Derroga a Portaria Coren-PE nº 078/2021 recompondo a Câmara Técnica de Saúde da Mulher, a saber:

Evelyn da Silva Ferreira Lins – Coordenadora;
Richarles Caúla – membro;
Carla Cristiane Franca de Araújo – membro;
Nara Regina de Albuquerque Santos Araújo – membro;
Maria Lúcia Menezes Frota – membro;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de maio de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária